

08 E 09 DE JULHO

SÁBADO • 13h | DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP

TRANSMISSÃO:

08/JULHO

TRANSMISSÃO:

09/JULHO



CANAL RURAL



CANAL DO CRIADOR



12º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Edição Fieis Sem Reservas

ETAPA ELITE

CATÁLOGO VIRTUAL

09/JULHO | DOMINGO | 13h



CANAL DO CRIADOR



12º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Edição Fôcis Sem Reservas



09/JULHO | DOMINGO | 13h



CONVIDADOS:

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

Fábio Abreu Costa

Dr. Afonso José Siqueira

João Madson

Leandro José

Nelore Garrote - Manoel e Humberto Garrote

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha

Nelore Mogyana - Gustavo Mariano Filho

Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva

Sérgio Henrique Nogueira

ETAPA FÊMEAS

LOTE 01 ao 43

ETAPA MACHOS

LOTE 50 ao 79

PARCEIROS:

PremiX



BS-AGRO
MÁQUINAS PARA PECUÁRIA

EVOLVE IN VITRO
GENÉTICA BACURIZINHO

08 E 09 DE JULHO

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP



12º LEILÃO FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Edição Fieis Sem Reservas

PROGRAMAÇÃO

08 DE JULHO

SÁBADO • 13h



CANAL RURAL

09 DE JULHO

DOMINGO • 13h



CANAL DO CRIADOR

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

08/JULHO



CANAL RURAL

TRANSMISSÃO:

09/JULHO



CANAL DO CRIADOR

RETRANSMISSÃO:



LANCE RURAL



remateweb.com

AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIA:



34 99939.0466



17 99664.4050



34 98401.1526



61 99985.5056

LOTE

01

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

FELINA XXII FIV CGAL

RG.: CGAL 2515 • NASC.: 01/07/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

ESPAÑHOLA J.GALERA



LOTE

02

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ISANA 2-IX FIV CGAL

RG.: CGAL 2533 • NASC.: 21/07/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ISANA 2 TE PORT.

BIG BEN DA S.NICE

BIG SALSA TE

SALSA DA CAMPESTRE



LOTE

03

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ISANA 2-VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2531 • NASC.: 21/07/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ISANA 2 TE PORT.

BIG BEN DA S.NICE

BIG SALSA TE

SALSA DA CAMPESTRE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

BATÁVIA 1-V FIV CGAL

RG.: CGAL 2231 • NASC.: 24/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE

└ BITELO DA SS

ESPN SÉRVIA VIII

└ SÉRVIA 8 TE J.GALERA

Prenhe do NAJAR IPÊ OURO desde 08/09/2022



LOTE

05

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA XI FIV CGAL

RG.: CGAL 1913 • NASC.: 08/08/2019 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA III FIV CIAV

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Prenhe do BAYER EAO desde 21/04/2023



LOTE

06

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

JORDÂNIA XLIII-I FIV CGAL

RG.: CGAL 1963 • NASC.: 30/11/2019 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JORDÂNIA XLIII DA PONTAL

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Prenhe do BAYER EAO desde 21/04/2023



LOTE

07

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

UIARA IV FIV CGAL

RG.: CGAL 1798 • NASC.: 03/02/2019 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

UIARA 8 TE J.GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do BAYER EAO desde 21/04/2023



LOTE

08

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

RITIENE XI FIV CGAL

RG.: CGAL 1865 • NASC.: 09/06/2019 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

└ GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J.GALERA

└ HELLEN TE J.GALERA

Prenhe do BAYER EAO desde 21/04/2023



LOTE

09

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VINÓLIA II CGAL

RG.: CGAL 1815 • NASC.: 05/03/2019 • FÊMEA

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

DRAKKO FIV DA FC

GANHOSO

JORDÂNIA LIII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J.GALERA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

RANCHI IPÊ OURO

KALINI II TE J.GALERA

FAYLAZA TE J.GALERA

Prenhe do NAJAR IPÊ OURO desde 12/12/2022



LOTE

10

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

RITIENE XXIV FIV CGAL

RG.: CGAL 2499 • NASC.: 15/06/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J.GALERA

HELLEN TE J.GALERA



LOTE

11

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ZARCK 3-I FIV CGAL

RG.: CGAL 2495 • NASC.: 13/06/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ZARCK 3 TE J.GALERA

FAJARDO DA GB

PERFEITA III TE J.GALERA

BALEIA DA BG



LOTE

12

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA I-VIII FIV CGAL

RG.: CGAL 2228 • NASC.: 23/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Prenhe do BAYER EAO desde 21/01/2023



LOTE

13

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

494 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 494 • NASC.: 17/08/2020 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

└ FIGA TE DE NAVIRAÍ

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

DALLA FIV DA EAO

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Prenhe do NAJAR IPÊ OURO desde 13/10/2022



LOTE

14

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

HADIJA I FIV CGAL

RG.: CGAL 2465 • NASC.: 05/04/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

HADIJA IDM

1646 DA MN

VALIOSA I J.GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



LOTE

15

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

REALEZA IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2579 • NASC.: 17/08/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

REALEZA FIV GIBER

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

HEDDA I VISTA BELA

RG.: HLW 642 • NASC.: 15/07/2022 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

HURACAN FIV VISTA BELA

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
GAOZU DA PAU D'ARCO

└ ALEXA ESPINHAÇO

└ BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

HEDDA FIV VISTA BELA

└ RAMBO DA MN
ARUANA 3 FIV CGAL

└ VINÓLIA 5 J.GALERA



LOTE

17

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

BATÁVIA 1-VIII-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2606 • NASC.: 21/10/2022 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE

BITELO DA SS

ESPN SÉRVIA VIII

SÉRVIA 8 TE J.GALERA



LOTE

18

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva

ZATHARA XIV FIV CGAL

RG.: CGAL 2054 • NASC.: 27/01/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

└ BAILARINA DA GB

ZATHARA 2 TE J.GALERA

└ GIM DE GARÇA

ÓPERA DA SC

└ GAITONA



LOTE

19

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

MAHARANY II FIV CGAL

RG.: CGAL 1620 • NASC.: 04/02/2018 • FÊMEA

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

BRADO S.MARINA

ASHOKA DC

XAMANA DA JANDAIA

MELADA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J.GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Parida de MACHO do ROQUE FIV GIBER desde 07/06/2023



LOTE

20

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

ISANA 2-IV FIV CGAL

RG.: CGAL 2519 • NASC.: 02/07/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ISANA 2 TE PORT.

BIG BEN DA S.NICE

BIG SALSA TE

SALSA DA CAMPESTRE



LOTE

21

ANIMAL / INDIVIDUAL

Dr. José Afonso de Siqueira

PRADA

RG.: VJA 345 • NASC.: 12/03/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

└ TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ RAMBO DA MN

└ BATINA DA SM

└ ROMÁLIA DA FURNA

└ ENCARTE DS

└ BITELO DS

└ DÁCIA DS

ITALIANA

└ 1646 DA MN

└ ALANA JEVD

└ KAOMI II TE J.GALERA



LOTE

22

ANIMAL / INDIVIDUAL

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

QUINTALHA

RG.: VJA 430 • NASC.: 30/04/2022 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

SOMBRA FIV DO JHV

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

ITALIANA

1646 DA MN

ALANA JEVD

KAOMI II TE J.GALERA



Nelore Garrote - Manoel e Humberto Garrote / Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

CHENNA I FIV

RG.: GLE 680 • NASC.: 25/06/2018 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ NOBRE TE DA PRIM.

└ BVLGARI TE DA SABIÁ

└ CATIVA DA SABIÁ

CHENNA I FIV DA SABIÁ

└ BITELO DA SS

└ BETINA XV FIV DA SABIÁ

└ TAIBHARA DA SABIÁ

LOTE

24

ANIMAL / INDIVIDUAL

Leandro José

UTOPIA FIV BAD

RG.: BAD 78 • NASC.: 16/03/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

GANDARA MATA VELHA



LOTE

25

ANIMAL / INDIVIDUAL

Leandro José

LINDÓIA FIV BAD

RG.: BAD 77 • NASC.: 16/03/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

GANDARA MATA VELHA



LOTE

26

ANIMAL / INDIVIDUAL

Leandro José

DEVASSA FIV BAD

RG.: BAD 80 • NASC.: 18/03/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

GANDARA MATA VELHA



LOTE

27

ANIMAL / INDIVIDUAL

Cond. BENDITA FIV JOY

BONITA FIV

RG.: MVRF 309 • NASC.: 31/10/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

ODULO ZEUS

QUARK COL.

HAFINA ZEUS

ESQUADRA DA ZEUS

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

BENDITA FIV JOY

BIG BEN DA S.NICE

BIANCA FIV GVMH

FADA II FIV LUC 2L



LOTE

28

ANIMAL / INDIVIDUAL

Cond. BENDITA FIV JOY

CHAYENNE FIV

RG.: MVRF 314 • NASC.: 22/11/2022 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

TAJU DE GARÇA

ESFERA

BADEJO FIV GC DA SL

PEIXXE DA CAFÉ

FILLAH L.CANÇADO

RAPADURA DA CAFÉ

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

BENDITA FIV JOY

BIG BEN DA S.NICE

BIANCA FIV GVMH

FADA II FIV LUC 2L



LOTE

29

ANIMAL / INDIVIDUAL

Nelore Ibaneis - João Madson - Fábio Abreu Costa

CAPRICHOSA IBANEIS

RG.: IRBJ 780 • NASC.: 30/07/2022 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

MAJU OUROFINO

└ RANCHI IPÊ OURO

ALEXANDRIA OUROFINO

└ REVISTA FIV UNIMAR

LOTE

30

ANIMAL / DUPLO

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

UCRÂNIA V FIV CGAL

RG.: CGAL 2518 • NASC.: 02/07/2022 • FÊMEA



SÉRVIA X-II FIV CGAL

RG.: CGAL 2536 • NASC.: 20/08/2022 • FÊMEA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VODCA II FIV CGAL

RG.: CGAL 1979 • NASC.: 21/12/2019 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VODCA 2 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Parida de MACHO do BAYER EAO desde 20/01/2023

Inseminada do NAJAR IPÊ OURO (03/06/2022)

FIAMA FIV LINCE

RG.: GART 761 • NASC.: 21/09/2018 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

KUMARI VI POI DO BR

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TIETA DA MUNDIAL

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

Inseminada do NAJAR IPÊ OURO (03/06/2023)



Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

BETHÂNIA

RG.: AHSB 28 • NASC.: 27/07/2009 • FÊMEA

IGUAÇU DA PAGADOR

MYKE DA COL.

ABSIDE DA COLONIAL

RANCHI IPÊ OURO

1646 DA MN

OPALA IPÊ OURO

BILAYA R DA R

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

AIELY TE JEVD

AGUÇADO DA SAMÉLIA

DAMA WA

MARBELLA WA

GRANADA

RG.: AHSB 158 • NASC.: 15/09/2014 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

BNUVA DA COL.

MANDARIN MAT.

RAMBO DA MN

KHOZANA DA MAT.

HIRAK DA MAT.

ENUGU POI DA ZEB.VR

PACIENTE DA ZEB.VR

GOMA DA ZEB.VR

FINESSE DA ATL

GANHOSO

ESTUPENDA DA ATL

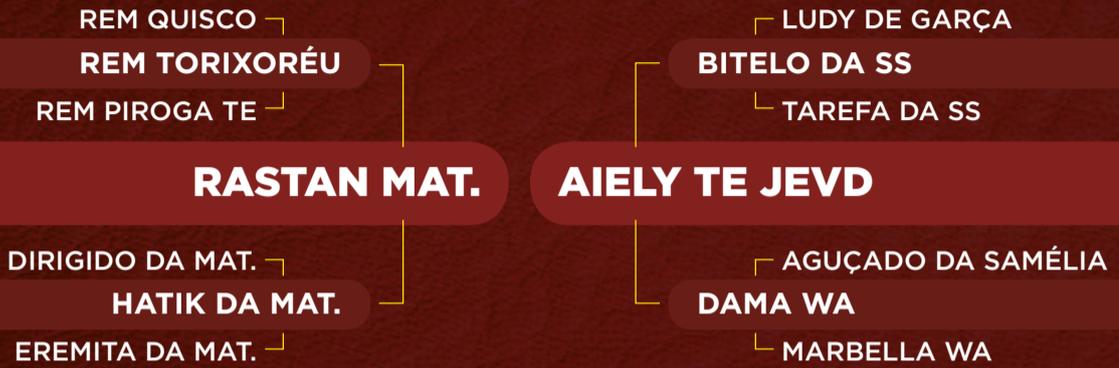
FARMANA DO L.AZUL



Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

MARGARIDA

RG.: AHSB 244 • NASC.: 14/09/2019 • FÊMEA



MUSA

RG.: VJA 227 • NASC.: 23/08/2018 • FÊMEA



Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

DIKHANA FIV DA SÁ & SÁ

RG.: HVS 404 • NASC.: 19/07/2014 • FÊMEA

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
 PASSEATA DE NAVIRAÍ

BIG BEN DA S.NICE
EMBAIXADOR TE DA BIONATUS
 ESPANHOLA J.GALERA

CAROLA DA MORADA

ILUSTRE NF DA ELD.
MAGMA J. GALERA
 INVERNADA J. GALERA

BROOKE FIV JOY

RG.: JOY 64 • NASC.: 20/06/2019 • FÊMEA

TANGO
RAMBO DA MN
 A1359 DA MN

INDHU FIV SAUSALITO

HELÍACO DA JAVA
VIVA TE SAUSALITO
 MODELA SAUSALITO

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
 MALLIKA POI DO BR

ENILLA 2 DO GUERREIRO

VISUAL DA ZEB.VR
JANILLA TE DA SABIÁ
 TAIBHARA DA SABIÁ



LOTE

35

ANIMAL / QUÁDRUPLO

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

LIVYA FIVTLBF

RG.: TLBF 193 • NASC.: 15/07/2022 • FÊMEA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J.GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

ESPANYTA FIVTLBF

RG.: TLBF 197 • NASC.: 16/07/2022 • FÊMEA

LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

ESPAÑHOLA OUROFINO

ESPAÑHOLA J.GALERA

1052 FIV SNL

RG.: SNL 1052 • NASC.: 21/04/2022 • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

JERU FIV DO BRUMADO

GERÊNCIA FIV FNT

BULGÁRIA I ORIENTE

1056 FIV SNL

RG.: SNL 1056 • NASC.: 22/04/2022 • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

FLORENÇA 1 FIV DA HRO

ITÁLIA IV TE J.GALERA



Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

5189 DA TERRA BRAVA

RG.: EPCF 5189 • NASC.: 05/09/2021 • FÊMEA

BITELO DS
 1070 DA TERRA BRAVA
 HARPA I FIV TERRA BRAVA
2315 FIV DA TERRA BRAVA
 CAMPEÃO DA MN
 1381 FIV DA TERRA BRAVA
 940 DA TERRA BRAVA

B4853 DA MN
 B9707 DA MN
 B6162 DA MN
765 FIV DA TERRA BRAVA
 PROVADOR IZ
 HARPA FIV TERRA BRAVA
 DIACONIA COL.

5383 DA TERRA BRAVA

RG.: EPCF 5383 • NASC.: 23/10/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN
 AVESSE TE DA BELA
 JURADA DA BONSUCESSO
992 DA TERRA BRAVA
 MACUNI DO SALTO
 HASTE TERRA BRAVA
 GLOSAR

HUNO DA MN
 CAMPEÃO DA MN
 D1342 DA MN
820 DA TERRA BRAVA
 PROVADOR IZ
 HARPIA FIV TERRA BRAVA
 BATATA COL



Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

IZABELA VIX FIV

RG.: VJA 413 • NASC.: 19/02/2022 • FÊMEA

REM QUISCO
REM TORIXORÉU
 REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO
REM RONDA
 FIMA

BARRANCO 1171
1646 DA MN
 HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

ENLEVO DA MORUNGABA
IZABELLA FIV FORT.VR
 ENDDY TE DA FORT.VR

IZABELA X FIV

RG.: VJA 419 • NASC.: 28/02/2022 • FÊMEA

REM QUISCO
REM TORIXORÉU
 REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO
REM RONDA
 FIMA

BARRANCO 1171
1646 DA MN
 HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

ENLEVO DA MORUNGABA
IZABELLA FIV FORT.VR
 ENDDY TE DA FORT.VR



LOTE

38

ANIMAL / TRIPLO

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

THÚRIO FIV G.SALES

RG.: MFBN 9273 • NASC.: 20/11/2021 • FÊMEA

TRUCK DA ALO BRASIL

REM ARMADOR

URI DE NAVIRAÍ

QUELIDHA FIV G.SALES

951 FIV DE NAVIRAÍ

JUNTA FIV G.SALES

TEJÚLIA FIV G.SALES

RG.: MFBN 9450 • NASC.: 21/11/2021 • FÊMEA

TRUCK DA ALO BRASIL

REM ESPIÃO 007

UZI DE NAVIRAÍ

RYLENI FIV G.SALES

7 FIV DE NAVIRAÍ

KOLINAS FIV G.SALES

5082 FIV DA TERRA BRAVA

RG.: EPCF 5082 • NASC.: 04/08/2021 • FÊMEA

1070 DA TERRA BRAVA

992 DA TERRA BRAVA

2315 FIV DA TERRA BRAVA

3629 FIV DA TERRA BRAVA

1381 FIV DA TERRA BRAVA

2406 FIV DA TERRA BRAVA



LOTE

39

ANIMAL / TRIPLO

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

TELIVRE FIV G.SALES

RG.: MFBN 9499 • NASC.: 27/11/2021 • FÊMEA

OPERÁRIO COL.

RAJAN COL.

PELOTA COL.

REM TORIXORÉU

PALTA FIV G.SALES

KIKA FIV G.SALES

TEIPRI G.SALES

RG.: MFBN 9064 • NASC.: 25/10/2021 • FÊMEA

REM ARMADOR

NAVIRAÍ FIV SURREAL

NAVIRAÍ 13190-13

REM CABALLERO

PIRINA G.SALES

KHRINA FIV G.SALES

464 FIV DA TERRA BRAVA

RG.: EPCO 464 • NASC.: 03/10/2021 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN

1400 FIV DA TERRA BRAVA

682 FIV DA TERRA BRAVA

SULTÃO FIV DA TERRA BRAVA

3811 DA TERRA BRAVA

HEGLA TERRA BRAVA



LOTE

40

ANIMAL / DUPLO

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

TEHANI FIV G.SALES

RG.: MFBN 9310 • NASC.: 26/11/2021 • FÊMEA

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

URI DE NAVIRAÍ

CAMPEÃO DA MN

951 FIV DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ 12667-12

REM AGORTAN

REM ESPIÃO 007

REM CONSTELAÇÃO

RENIR FIV G.SALES

RAMBO DA MN

IBAMA FIV G.SALES

VERONA G.SALES

5382 DA TERRA BRAVA

RG.: EPCF 5382 • NASC.: 23/10/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN

AVESSO TE DA BELA

JURADA DA BONSUCESSO

992 DA TERRA BRAVA

MACUNI DO SALTO

HASTE TERRA BRAVA

GLOSAR

QUAMAHAL COL.

VISOR COL.

RAVE COL.

HAMADA TERRA BRAVA

IMPÉRIO WA

BIGÔNIA EC DA BS

ATAREFADA 1757



LOTE

41

ANIMAL / QUÁDRUPLO

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

TABLEY FIV G. SALES

RG.: MFBN 9213 • NASC.: 15/11/2021 • FÊMEA

REM ARMADOR

URCO FIV DE NAVIRAÍ

2130 FIV DE NAVIRAÍ

REM ESPIÃO 007

REVINA G. SALES

IBAMA FIV G. SALES

TERTRA G.SALES

RG.: MFBN 9192 • NASC.: 12/11/2021 • FÊMEA

REM DULLDOG

REM GLADIADOR GENÉTICA ADITIVA

REM CARMESIN

REM FUTURO FIV

RANILA FIV G.SALES

PERLLA FIV G.SALES G.SALES

TUNIDADE FIV G.SALES

RG.: MFBN 9483 • NASC.: 25/11/2021 • FÊMEA

REM ARMADOR

REM F22 FIV

REM VOTUPORANGA

HUNO DA MN

PYTONE FIV G.SALES

SF 0953 ONA 0466 JH

5444 DA TERRA BRAVA

RG.: EPCF 5444 • NASC.: 04/11/2021 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN

1400 FIV DA TERRA BRAVA

682 FIV DA TERRA BRAVA

TRIUNFO FIV DO JHV

582 DA TERRA BRAVA

GREGA EC DA BS



LOTE

42

ANIMAL / INDIVIDUAL

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

TERMUNE G.SALES

RG.: MFBN 8695 • NASC.: 28/09/2021 • FÊMEA

PROVADOR IZ
PLAYBOY MAT.

REGATA DA STA

DODGE MAT.

REM TORIXORÉU
VÊNUS MAT.

PIRAKATA MAT.

REM UÉLICO
REM CABALLERO

REM AGENDADA

PETERANE G.SALES

REM UPONIC
MASHARL G.SALES

ISLÂMICA G.SALES



LOTE

43

ANIMAL / INDIVIDUAL

Nelore GDA - Valdomiro Gonçalves

764 FIV DA TERRA BRAVA

RG.: EPCO 764 • NASC.: 17/11/2021 • FÊMEA

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

URI DE NAVIRAÍ

CAMPEÃO DA MN

951 FIV DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ 12667-12

CAMPEÃO DA MN

SULTÃO FIV DA TERRA BRAVA

HAGADA FIV TERRA BRAVA

3685 DA TERRA BRAVA

BITELO DS

1693 DA TERRA BRAVA

HARÉM



LOTE

50

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PARANOÁ CGAL

RG.: CGAL 2469 • NASC.: 06/04/2022 • MACHO

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BURBY FIV DA FAZ.JATOBÁ

GANDHI PO DA NI

URBY FIV DA RS I

MADAME FIV COMAPI

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CONSTANZIA I FIV CGAL

1646 DA MN

CONSTANZA FIV LSJ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



LOTE

51

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PASCAL FIV CGAL

RG.: CGAL 2497 • NASC.: 14/06/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

HADIJA IDM

1646 DA MN

VALIOSA I J.GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



LOTE

52

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PARAGUACU FIV CGAL

RG.: CGAL 2449 • NASC.: 26/01/2022 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J.GALERA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Peso: 459 Kg • CE: 31 cm



LOTE

53

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PAVIO FIV CGAL

RG.: CGAL 2619 • NASC.: 17/12/2022 • MACHO

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA X FIV DA LGAL

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑHOLA J.GALERA



LOTE

54

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PÁSSARO FIV CGAL

RG.: CGAL 2517 • NASC.: 02/07/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

ESPAÑHOLA J.GALERA

Peso: 466 Kg • CE: 30 cm



LOTE

55

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PAVEL ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2605 • NASC.: 20/10/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

REALEZA FIV GIBER

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 439 Kg • CE: 32 cm



LOTE

56

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PASSEIO FIV CGAL

RG.: CGAL 2521 • NASC.: 02/07/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

LANDAU DA DI GENIO

HELÍACO DA JAVA

BETHANY FIV DO HVP

FILADELFIA TE SABIÁ

Peso: 470 Kg • CE: 31 cm



LOTE

57

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATRICK ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2575 • NASC.: 16/08/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

BAVÁRIA 4 TE J.GALERA

GIM DE GARÇA

ÓPERA DA SC

GAITONA

Peso: 417 Kg • CE: 26 cm



LOTE

58

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATRIUS ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2582 • NASC.: 12/09/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

REALEZA FIV GIBER

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 408 Kg • CE: 34 cm



LOTE

59

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATRONO ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2585 • NASC.: 14/09/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

KERIDÍSSIMA FIV LUC 2L

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J.GALERA

Peso: 369 Kg • CE: 28 cm



LOTE

60

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PASSATEMPO FIV CGAL

RG.: CGAL 2520 • NASC.: 02/07/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Peso: 449 Kg • CE: 34 cm



LOTE

61

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PASSINO FIV CGAL

RG.: CGAL 2523 • NASC.: 02/07/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Peso: 438 Kg • CE: 32 cm



LOTE

62

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATAMAR FIV CGAL

RG.: CGAL 2528 • NASC.: 19/07/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ISANA 2 TE PORT.

BIG BEN DA S.NICE

BIG SALSA TE

SALSA DA CAMPESTRE

Peso: 410 Kg • CE: 28 cm



LOTE

63

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATRIC ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2573 • NASC.: 15/08/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

REALEZA FIV GIBER

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 436 Kg • CE: 31 cm



LOTE

64

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PASSÍFICO FIV CGAL

RG.: CGAL 2522 • NASC.: 02/07/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VALIOSA 4 J.GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J.GALERA

Peso: 412 Kg • CE: 34 cm



LOTE

65

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PASSAPORTE FIV CGAL

RG.: CGAL 2516 • NASC.: 02/07/2022 • MACHO

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA III FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J.GALERA

Peso: 452 Kg • CE: 34 cm



LOTE

66A

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATRÍCIO ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2574 • NASC.: 15/08/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

REALEZA FIV GIBER

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 393 Kg • CE: 27 cm



LOTE

66B

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PÁTRIO ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2577 • NASC.: 16/08/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

REALEZA FIV GIBER

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 386 Kg • CE: 31 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATRIARCA ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2572 • NASC.: 15/08/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ADARGA 2 TE J.GALERA

1646 DA MN

MARÉA IV TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Peso: 357 Kg • CE: 32 cm

PARÂMETRO CGAL

RG.: CGAL 2457 • NASC.: 10/03/2022 • MACHO

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BURBY FIV DA FAZ.JATOBÁ

GANDHI PO DA NI

URBY FIV DA RS I

MADAME FIV COMAPI

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Peso: 352 Kg • CE: 33 cm



LOTE

68

ANIMAL / DUPLO

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PASTORIL FIV CGAL

RG.: CGAL 2524 • NASC.: 18/07/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ADARGA 2 TE J.GALERA

1646 DA MN

MARÉA IV TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Peso: 417 Kg • CE: 31 cm

PATRIMÔNIO ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2576 • NASC.: 16/08/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

ZATHARA 2 TE J.GALERA

GIM DE GARÇA

ÓPERA DA SC

GAITONA

Peso: 412 Kg • CE: 27 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Manoel Lemos

PATUSCO ML FIV CGAL

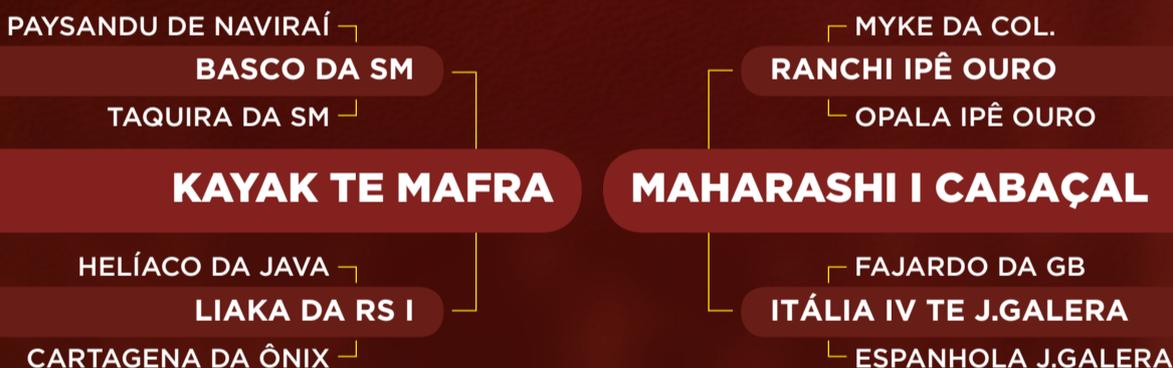
RG.: CGAL 2594 • NASC.: 17/10/2022 • MACHO



Peso: 345 Kg • CE: 26 cm

PATRON ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2584 • NASC.: 13/09/2022 • MACHO



Peso: 348 Kg • CE: 29 cm



LOTE

71

ANIMAL / INDIVIDUAL

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PATAMU FIV CGAL

RG.: CGAL 2537 • NASC.: 21/08/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 367 Kg • CE: 31 cm



LOTE

72

ANIMAL / DUPLO

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PASMO CGAL

RG.: CGAL 2504 • NASC.: 17/08/2022 • MACHO

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

FISCO DA IGAP

DONATO DE NAVIRAÍ

DEBREA FIV DA IGAP

ZAFIFA FIV DA IGAP

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

KORPETE II FIV CGAL

BITELO DA SS

KORPETE FIV DA ROSA

MARÉA I TE J.GALERA

PARMASO FIV CGAL

RG.: CGAL 2490 • NASC.: 07/06/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ALMADINA TE J.GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Peso: 364 Kg • CE: 29 cm



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ODIN VISTA BELA

RG.: HLW 638 • NASC.: 01/06/2022 • MACHO

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

HURACAN FIV VISTA BELA

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

GAOZU DA PAU D'ARCO

ALEXA ESPINHAÇO

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

SIMETRIA TE GUADALUPE

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

Peso: 375 Kg • CE: 24 cm

DEFENSOR IBANEIS

RG.: IRBJ 776 • NASC.: 21/06/2022 • MACHO

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

TRIPTANOL FIV GVMH

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

SALSA DA CAMPESTRE

SALSA TE DA SM

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

FAYLA FIV GIBER

BITELO DA SS

DAFNE FIV DA SIS

SHE DA GENEBRA

Peso: 386 Kg • CE: 30 cm



LOTE

74

ANIMAL / INDIVIDUAL

Sérgio Henrique Nogueira

NOGU RAMBO

RG.: NOGU 287 • NASC.: 08/09/2022 • MACHO

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ 13398-13

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NOGU FAVORITA

INDUZIDO DO RECANTO

NOGU FRIDA TE

NOGU CRISTAL TE



Nelore Mogyana - Gustavo Mariano Filho

993 FIV MOGYANA

RG.: FRGM 993 • NASC.: 11/10/2021 • MACHO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
 DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
 APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
 MALLIKA POI DO BR

FAMA FIV GIBER

LEGAT DA SABIÁ
RARASH TE J.GALERA
 MAHARASH II TE J.GALERA



LOTE

76

ANIMAL / INDIVIDUAL

Nelore Mogyana - Gustavo Mariano Filho

991 FIV MOGYANA

RG.: FRGM 991 • NASC.: 09/10/2021 • MACHO

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

SÁLVIA COLORADO

└ BIG BEN DA S.NICE

GRIFE 3 COLORADO

└ GRIFE FIV ÁGUA DOCE



LOTE

77

ANIMAL / QUÁDRUPLO

Agropecuária Vista Bela

GIGANTE FIV VISTA BELA

RG.: HLW 662 • NASC.: 05/10/2022 • MACHO

LUDY DE GARÇA

LANDAU DA DI GENIO

BITELO DA SS

TAIGA I FIV VISTA BELA

TAREFA DA SS

TAIGA FIV M.VERDE

Peso: 308 Kg

STANLEY FIV VISTA BELA

RG.: HLW 658 • NASC.: 06/08/2022 • MACHO

BRADO S.MARINA

BITELO DA SS

LANDAU DA DI GENIO

SIMETRIA TE GUADALUPE

DIMA DA DI GENIO

MAHARASH II TE J.GALERA

Peso: 294 Kg

TONYVISTA BELA

RG.: HLW 649 • NASC.: 11/08/2022 • MACHO

CAMPEÃO DA MN

LANDAU DA DI GENIO

FENÔMENO FIV CAMPARINO

DINA FIV VISTA BELA

TOALHA FIV DO JHV

HABENA FIV DA FAROFA

Peso: 343 Kg

RELÂMPAGO VISTA BELA

RG.: HLW 664 • NASC.: 05/10/2022 • MACHO

GANDHI PO DA NI

KAYAK TE MAFRA

HOBBS FIV VISTA BELA

OLINDA 3 FIV DA VALÔNIA

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

OLINDA FIV GIBER

Peso: 260 Kg



LOTE

78

ANIMAL / TRIPLO

Agropecuária Vista Bela

NEFTALI FIV VISTA BELA

RG.: HLW 657 • NASC.: 05/08/2022 • MACHO

ENCARTE DS

BIG BEN DA S.NICE

BITELO DS

JALANA FIV ZEUS

DÁCIA DS

HASTA TE

Peso: 371 Kg

OZZY VISTA BELA

RG.: HLW 640 • NASC.: 26/06/2022 • MACHO

REM ARMADOR

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

CAN CAN MAT.

HABENA II VISTA BELA

VERGUETA MAT.

HABENA FIV DA FAROFA

Peso: 343 Kg

ORPHEU VISTA BELA

RG.: HLW 643 • NASC.: 18/07/2022 • MACHO

CAMPEÃO DA MN

ALARME EDTO

FENÔMENO FIV CAMPARINO

CONORA FIV VISTA BELA

TOALHA FIV DO JHV

JALANA FIV ZEUS

Peso: 392 Kg



LOTE

79

ANIMAL / QUÍNTUPLO

Agropecuária Vista Bela

PETER FIV VISTA BELA

RG.: HLW 602 • NASC.: 07/01/2022 • MACHO

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

ZANITH 1 TE J.GALERA

LIAKA DA RS I

MAHARASH II TE J.GALERA

Peso: 449 Kg

NILO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 622 • NASC.: 14/03/2022 • MACHO

LUDY DE GARÇA

LANDAU DA DI GENIO

BITELO DA SS

SERENA OUROFINO

TAREFA DA SS

JAMAYA TE J.GARCIA

Peso: 439 Kg

OSCAR FIV VISTA BELA

RG.: HLW 632 • NASC.: 29/04/2022 • MACHO

BASCO DA SM

1646 DA MN

KAYAK TE MAFRA

CONSTANZA FIV LSJ

LIAKA DA RS I

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 454 Kg

OLIVER FIV VISTA BELA

RG.: HLW 630 • NASC.: 29/04/2022 • MACHO

BRADO S.MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

URCA 1 FIV CGAL

DIMA DA DI GENIO

URCA I TE J.GALERA

Peso: 432 Kg

OLÍMPIO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 633 • NASC.: 29/04/2022 • MACHO

BASCO DA SM

1646 DA MN

KAYAK TE MAFRA

CONSTANZA FIV LSJ

LIAKA DA RS I

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 430 Kg



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor

manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.
- 4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.
- 4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



08 E 09 DE JULHO

SÁBADO • 13h | DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP

TRANSMISSÃO:

08/JULHO

TRANSMISSÃO:

09/JULHO



12º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Edição Fielis Sem Reservas

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

08/JULHO



TRANSMISSÃO:

09/JULHO



RETRANSMISSÃO:



AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIA:



34 99939.0466



17 99664.4050



34 98401.1526



61 99985.5056

PATROCÍNIO:



Safra
Private Banking



Ivomec

